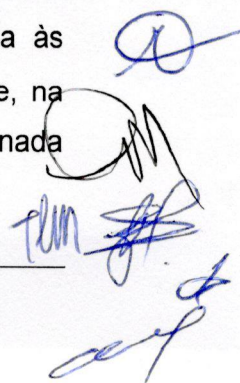


**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de dois mil e vinte, às 09h00min (nove horas), na Sede do São João Prev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, sito a Rua Senador Saraiva, 136 – Centro, reuniram-se o Superintendente e os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista. Os trabalhos tiveram início com a presença do Presidente Sr. Cironei Borges de Carvalho e dos Membros: Amélia Aparecida Guerreiro; Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo, Mario Henrique Fagotti Vassão e José Roberto Felipe - Suplente. O Membro Sr. Luis Carlos Evaristo justificou sua ausência, devido ao resguardo diante da pandemia do Coronavírus.

Com quórum para realização da reunião, o Superintendente Sr. Sérgio Venício Dragão apresentou suas considerações sobre a possibilidade de aquisição de um terreno para estacionamento do São João Prev, considerações sobre as Aplicações Financeiras do mês de Fevereiro e atual situação econômica bem como os rendimentos positivos e negativos do período, as Despesas originadas do pagamento de diferença do ATS, conforme Lei 4.621 de 09/01/2020, um resumo das Contribuições Previdenciárias, Comprev e Aportes.

Os membros do conselho iniciaram a análise dos Movimentos diários de Caixa e Bancos, os Balancetes da Receita e Despesa, Relatório de Receitas e Despesas - onde são demonstradas as Receitas de Contribuições Previdenciárias, Despesas Previdenciárias e Administrativas, Receitas de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral e o Regime Próprio (Comprev), Receitas de Aportes realizados, Relatório dos Investimentos - Rendimentos das Aplicações Financeiras, Conciliações Bancárias dos Investimentos e contas correntes e Relatório das Atividades do Instituto de Previdência, referente ao mês de fevereiro de 2020. Após análise de todos os documentos e relatórios apresentados, houve por parte dos presentes o entendimento de que a documentação está regular, não havendo, portanto, qualquer ressalva ou recomendação. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 10h00min (dez horas) do mesmo dia e local e eu, Edilaine Aparecida Trindade, na qualidade de secretária lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada





São João Prev
Juntos garantindo o futuro!
Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

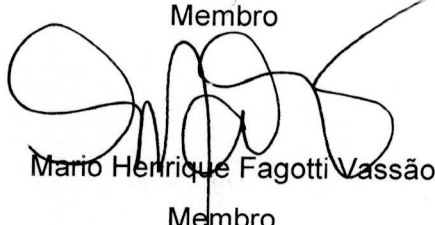
CNPJ 05.774.894/0001-90



por mim, pelos demais Conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 19
(dezenove) dias do mês de março de dois mil e vinte.


Cironei Borges de Carvalho
Presidente


José Roberto Felipe
Suplente


Amélia Aparecida Guerreiro
Membro

Mario Henrique Fagotti Vassão
Membro


Thárcio de Luccas M. Azevedo
Membro


Edilaine Aparecida Trindade
Secretária